

**RESOLUÇÃO Nº 857/09**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

Considerando a Portaria GM n.º 3.432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação entre as diferentes Unidades de Tratamento Intensivo – UTI;

Considerando a Portaria GM n.º 294, de 15 de julho de 1999, que aprova as instruções quanto à realização e cobrança dos transplantes de órgãos no Sistema Único de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", o credenciamento de 01 (um) leito de UTI adulto, tipo II, para o Vitória Apart Hospital.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de fevereiro de 2009.



**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde